

***O CONCEITO DE TERRITÓRIO E A POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL NO BRASIL***

***EL CONCEPTO TERRITORIAL Y LA POLÍTICA DE
DESARROLLO TERRITORIAL RURAL EN BRASIL***

***THE TERRITORY CONCEPT AND RURAL TERRITORIAL
DEVELOPMENT POLICY IN BRAZIL***

Isadora de Paula Vieira Alencar

Economista e mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado – TECCER/UEG.
isadoralencar@live.com

Divina Aparecida Leonel Lunas

Doutora em Desenvolvimento Econômico (UNICAMP)/Docente do Programa Pós-Graduação Interdisciplinar em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado – Universidade Estadual de Goiás.
divalunas@gmail.com

Hamilton Matos Cardoso Júnior

Geógrafo e mestre em Ciências Sociais e Humanidades (TECCER/UEG).
hjuniorgo@hotmail.com

RESUMO: A definição de território varia de acordo com a corrente de pensamento ou a abordagem que se realiza, relacionando o território ao espaço, a partir de uma relação de poder, sendo instâncias destinadas ao planejamento territorial e ao processo do desenvolvimento sustentável, representando a descentralização das decisões e incentivo à autogestão das políticas públicas. A proposta desse trabalho é realizar uma abordagem conceitual do Território e da constituição da política pública de desenvolvimento territorial rural, bem como a criação dos Territórios Rurais no Brasil. O estudo conta com a etapa de levantamento bibliográfico para o embasamento teórico dos conceitos a serem utilizados. Conclui-se com este trabalho que através da abordagem territorial, pode-se contribuir com o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais brasileiras, representando uma alternativa de geração de emprego e renda em territórios rurais. Tal contexto implica na necessidade da manutenção de políticas públicas setoriais focadas no desenvolvimento territorial.

Palavras-chave: Desenvolvimento Territorial Rural. Política Pública. Território.

RESUMEN: La definición de territorio varía según la corriente de pensamiento o enfoque, relacionando el territorio con el espacio, desde una relación de poder, siendo instancias para la planificación territorial y el proceso de desarrollo sostenible, representando el descentralización de decisiones y fomento de la autogestión de las políticas públicas. El propósito de este documento es llevar a cabo un enfoque conceptual del Territorio y la constitución de la política pública de desarrollo territorial rural, así como la creación de los Territorios Rurales en Brasil. El estudio tiene la etapa de encuesta bibliográfica para la base teórica de los conceptos que se utilizarán. Con este trabajo se concluye que a través del enfoque territorial, puede contribuir a la confrontación de la pobreza brasileña y las desigualdades sociales, representando una alternativa para la generación de empleo e ingresos en los territorios rurales. Dicho contexto implica la necesidad de mantener políticas públicas sectoriales centradas en el desarrollo territorial.

Palabras clave: Desarrollo Territorial Rural. Políticas públicas. Território.

ABSTRACT: The definition of territory varies according to the current thought or approach, relating the territory to space, from a power relationship, being instances for territorial planning and the process of sustainable development, representing the decentralization of decisions and encouragement of self-management of public policies. The purpose of this paper is to conduct a conceptual approach of the Territory and the constitution of the public policy of rural territorial development, as well as the creation of the Rural Territories in Brazil. The study has the bibliographic survey stage for the theoretical basis of the concepts to be used. It is concluded with this work that through the territorial approach, it can contribute to the confrontation of Brazilian poverty and social inequalities, representing an alternative for job and income generation in rural territories. Such context implies the need to maintain sectoral public policies focused on territorial development.

Keywords: Territorial Development Rural. Public policy. Territory.

INTRODUÇÃO

A política do desenvolvimento territorial rural foi implantada no Brasil no ano de 2003 por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), integrante de sua estrutura. Essa abordagem de desenvolvimento encara o território como conceito chave. Além disso, ela busca reconhecer o sujeito do campo enquanto agente participante no planejamento, controle e avaliação da política.

Este trabalho tem como objetivo realizar uma abordagem conceitual do Território e da constituição da política pública de desenvolvimento territorial rural, bem como a criação dos Territórios Rurais no Brasil. O estudo conta com a etapa de levantamento bibliográfico para o embasamento teórico dos conceitos a serem utilizados. Procedeu-se à pesquisa bibliográfica e teórica para entendimento do Território e do desenvolvimento territorial.

O trabalho está dividido em cinco partes, sendo elas: introdução, política pública e enfoque territorial, o território, política pública do desenvolvimento territorial rural, e por fim, as considerações finais do estudo.

Esta pesquisa é um dos resultados do projeto de iniciação científica intitulado “Implantação e manutenção de núcleos de extensão em desenvolvimento territorial rural em Goiás – Território Rural do Sudoeste Goiano: constituição da política de desenvolvimento territorial em Goiás” desenvolvida na Universidade Estadual de Goiás.

Política Pública e o Enfoque Territorial

Política Pública pode ser definida como o conjunto de decisões de ordem pública contendo uma abrangência ampla que buscam atingir o interesse da coletividade

(AMÁBILE, 2010). São as propostas e decisões tomadas pelo Governo regente com o objetivo de garantir a cidadania e sanar os problemas e necessidades de ordem pública.

No entanto, Amábile (2010) ressalta que essa caracterização propõe uma finalidade genérica para as políticas públicas, quando, na verdade, “uma política pública se integra ao conjunto de esforços governamentais, coordenados em prol do atendimento de demandas especificamente selecionadas”.

É necessário conceituar política pública para melhor entendimento da temática que será tratada nesse trabalho. Amábile (2010) ainda ressalta que as políticas públicas são:

[...] decisões que envolvem questões de ordem pública com abrangência ampla e que visam à satisfação do interesse de uma coletividade. Podem também ser compreendidas como estratégias de atuação pública, estruturadas por meio de um processo decisório composto de variáveis complexas que impactam na realidade. [...] As políticas públicas são a concretização da ação governamental. [...] influenciam e são influenciadas por valores e ideais que orientam a relação entre Estado e sociedade (AMÁBILE, 2010, p. 390).

Essa compreensão é confirmada por outros autores, como Secchi (2012), ao apresentar que uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. Segundo o autor, independentemente do setor de intervenção, as políticas públicas possuem traços comuns e atores semelhantes, sendo que dão o subsídio para a sua análise e a tomada de decisões. Em outras palavras, “a principal razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante” (SECCHI, 2012, p. 2).

É nesse sentido que a formulação de políticas públicas está basicamente vinculada a um caráter proposital de decisão, o que transcorrem todas as fases do seu processo de elaboração, um ciclo que é composto por sete fases: 1) Identificação do problema; 2) Formação da agenda; 3) Formulação de alternativas; 4) Tomada de decisão; 5) Implementação da política pública; 6) Avaliação da política pública; 7) Extinção da política (SECCHI, 2012).

Ao observar os anos recentes, o desenvolvimento territorial no Brasil vem ganhando espaço tanto no debate científico quanto na formulação das políticas públicas, sendo por razões da conjuntura nacional, ou por influência das discussões e experiências observadas em outros países, em especial nos da União Europeia.

Na Europa, o enfoque territorial a partir dos anos de 1970 ganhou força como alternativa ao enfoque setorial. Isto é, em vez de se discutir e se propor políticas setoriais de desenvolvimento, passou-se a focar a discussão numa visão de conjunto da dinâmica territorial. De acordo com Medeiros e Dias (2011):

[...] a concepção fundante das políticas europeias é a ideia de que a agricultura não é mais o motor responsável pelo desenvolvimento das áreas rurais e que é necessário reconhecer e estimular sua multifuncionalidade, apostando em alternativas produtivas, inclusive as relacionadas à valorização da paisagem e ao turismo rural. (...) o fundamento conceitual deste enfoque é a valorização de espaços onde as tradições (produtivas, inclusive) são dimensões a serem respeitadas, cultivadas e constituídas como elementos positivos, agregando-se à valorização da paisagem e da natureza. (MEDEIROS e DIAS, 2011, p. 13).

Para os autores supracitados, na União Europeia, a partir dos anos 1990, começou a ser posta em prática uma política de desenvolvimento com enfoque territorial e setorial, submetidos, no entanto, a níveis distintos da administração pública. Mais recentemente, estas políticas tenderam a integrar-se e a incluir, de maneira mais significativa, uma dimensão ambiental.

No caso do Brasil, os principais desafios para mudar o enfoque das políticas públicas para o meio rural, segundo a orientação territorial proposta no governo Lula, são:

[...] reconhecer a importância da agricultura familiar e do acesso à terra como dois elementos capazes de enfrentar a raiz da pobreza e da exclusão social no campo, mas também compreender que uma nova ruralidade está se formando a partir das múltiplas articulações intersetoriais que ocorrem no meio rural, garantindo a produção de alimentos, a integridade territorial, a preservação da biodiversidade, a conservação dos recursos naturais, a valorização da cultura e a multiplicação de oportunidades de inclusão (MDA, 2003, p. 11).

Essa compreensão sobre política pública orienta-se para uma preocupação com a atuação da sociedade no processo resolutivo, e não apenas como mera participante do processo. Souza (2006) adiciona que as políticas públicas, após serem desenhadas e formuladas, resultam em: “planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e pesquisa” (SOUZA, 2006, p. 26).

A partir dessa trajetória, as políticas, se colocadas em prática, são implementadas e submetidas a acompanhamento e avaliação pelos seus gestores, e também podem requerer a aprovação de nova legislação, caso seja necessário.

Por conseguinte, a partir desse entendimento é possível analisar as políticas públicas de desenvolvimento rural no contexto brasileiro, uma vez que conforme acrescenta Souza (2006), as políticas repercutem na economia e nas sociedades e, conseqüentemente, uma teoria da política pública deverá explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade.

O Território

A utilização da abordagem territorial para o desenvolvimento rural pressupõe que o nível adequado de tratamento analítico e conceitual dos problemas concretos deva ser o espaço de ação em que transcorrem as relações sociais, econômicas, políticas e institucionais. Esse espaço é construído a partir da ação entre os indivíduos e o ambiente ou contexto e objetivo em que estão inseridos. Portanto, o conteúdo desse espaço é entendido como o território. Mas, não se trata apenas do entendimento teórico e abstrato, pois esta perspectiva também propõe que as soluções e respostas normativas aos problemas existentes nesses espaços encontram-se nele mesmo (SCHNEIDER, 2005, p.85).

Sua definição varia de acordo com a corrente de pensamento ou a abordagem que se realiza, mas o conceito mais comum adotado relaciona o território ao espaço, definido a partir de uma relação de poder, tornando-se fundamental para a compreensão das estratégias de desenvolvimento do Estado moderno.

Segundo Milton Santos (2000), encontrar uma definição única para território seria inviável, pois cada categoria possui diversas interpretações que mostram a flexibilidade e a propensão de mudanças do conceito. O autor deixa clara a importância em compreender o conceito de território, uma vez que, é na base territorial que tudo acontece, mesmo as configurações e reconfigurações mundiais que influenciam o espaço territorial.

Moraes (2002) apresenta o Território envolvendo a relação de uma sociedade específica com um espaço localizado, realizando um intercâmbio contínuo que humaniza essa localidade, materializando as formas de sociabilidade em uma paisagem e em uma estrutura territorial.

Para Santos e Silveira (2006) julgam importante entender a constituição do território a partir dos seus usos, do seu movimento conjunto e de suas partes, reconhecendo as respectivas complementaridades. Complementam que o espaço geográfico se define em uma união imutável de sistemas que nos indicam como o território é usado.

O uso do território pode ser definido pela implantação de infraestruturas, para as quais estamos igualmente utilizando a denominação sistemas de engenharia, mas também pelo dinamismo da economia e da sociedade. São os movimentos da população, a distribuição da agricultura, da indústria e dos serviços, o arcabouço normativo, incluídas a legislação civil, fiscal e financeira, que, juntamente com o alcance e a extensão da cidadania, configuram as funções do novo espaço geográfico (SANTOS; SILVEIRA, 2006, p.21).

Em um sentido mais resumido, Santos e Silveira (2006) afirmam que Território é um nome político para o espaço de um país, sendo a extensão apropriada e usada. Nessa perspectiva Moraes (2002) corrobora afirmando que é a própria apropriação que qualifica uma porção de terra como território.

Para Santos e Silveira (2006), o território de cada país constitui-se em alicerce para melhor entendimento das suas etapas e para compreensão de seu momento atual. Nesse contexto, a existência de um país presume um território, admitindo territorialidade sem Estado, enquanto não há Estado sem território.

Moraes (2002) apresenta que a constituição do território é um processo cumulativo, tendo a cada momento um resultado e uma possibilidade em contínuo movimento, buscando apreender a valorização do espaço em manifestações singulares sincronicamente analisadas.

Santos e Silveira (2006) dispõe de uma abordagem mais prática, levando em conta as técnicas que se tornaram território com sua incorporação ao solo (rodovias, ferrovias etc.) e como os objetos técnicos ligados à produção (veículos, implementos) e os insumos técnico-científicos (sementes, adubos etc.) são destinados a aumentar a divisão, a eficácia, e a especialização do trabalho nos lugares.

Um território condiciona a localização dos atores, pois as ações que sobre ele se operam dependem da sua própria constituição (SANTOS; SILVEIRA, 2006, p.22). De uma maneira mais simbólica, Santos (2000) ainda acrescenta o território como sendo “[...] o chão da população, isto é, sua identidade, o fato e o sentimento de pertencer

àquilo que nos pertence. O território é à base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi” (SANTOS, 2000, p. 96).

Nesse âmbito, de acordo com Silva (2012) um território é definido como um espaço de construção histórica e social, caracterizado por recursos físicos e valores que estabelecem um vínculo de identidade ao seu corpo social. Moraes (2002) aponta que o território apresenta e expressa combates e antagonismos entre interesses e projetos sociais.

Um dos principais autores na abordagem de território foi Raffestin (1993), que em sua obra destaca o caráter político desse conceito, e sua compreensão sobre o espaço geográfico, visto que apresenta o espaço como substrato, pré-existente ao território. Segundo o autor, ao se apropriar do espaço, concreta ou abstratamente, o ator territorializa-se. Nesse sentido, entende o território como sendo:

[...] um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. [...] o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder [...] (RAFFESTIN, 1993, P. 144).

Para Haesbaert (2004), o território é analisado através de diferentes enfoques, desenvolvendo uma classificação em que se verificam três vertentes básicas: 1) jurídico-política, segundo a qual “o território é visto como um espaço delimitado e controlado sobre o qual se exerce um determinado poder, especialmente o de caráter estatal”; 2) cultural, que “prioriza dimensões simbólicas e mais subjetivas, o território visto fundamentalmente como produto da apropriação feita através do imaginário e/ou identidade social sobre o espaço”; 3) econômica, “que destaca a desterritorialização em sua perspectiva material, como produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho” (HAESBAERT, 2004, P. 18).

Saquet (2004) faz um resgate das diferentes interpretações do conceito de território levando em consideração as três vertentes mencionadas por Haesbaert, como sendo essenciais para se fazer as interligações necessárias. No entanto, além das vertentes econômicas, políticas e culturais, o autor também considera a vertente da natureza, que sempre estará presente no conceito de território.

Nesse contexto, o enfoque territorial é uma visão essencialmente integradora de espaços, atores sociais, agentes, mercados e políticas de intervenção e tem na

equidade, no respeito à diversidade, na solidariedade, na justiça social, no sentimento de pertencimento cultural e na inclusão social, metas fundamentais a serem atingidas e conquistadas. O controle social e a transparência são os alicerces da nova gestão territorial, dessa forma, a participação da sociedade é que dá sentido a esse paradigma de desenvolvimento. “Participar significa tomar parte das decisões e por elas se responsabilizar”, segundo o Secretário do Desenvolvimento Territorial - SDT (MDA, 2003a).

Política Pública de Desenvolvimento Territorial Rural

No final dos anos 1990 e principalmente a partir de 2003, com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), integrada a estrutura do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), têm-se o início as ações que dizem respeito às políticas públicas de desenvolvimento territorial rural no Brasil. Essa secretaria buscou levar sua mensagem sobre a importância de articular políticas públicas com demandas sociais. Segundo o Secretário da SDT, “olhar para os territórios, significa integrar políticas públicas, potencializar vocações e garantir o protagonismo social”. (MDA, 2003a).

A SDT/MDA implementa a Política de Desenvolvimento Territorial com objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável, reduzir as desigualdades regionais e sociais e a integrar as dinâmicas territoriais ao processo de desenvolvimento socioeconômico nacional.

Dentre diretrizes da SDT, é válido citar a integração rural-urbana, a pluriatividade da agricultura, a coesão e participação social, a descentralização das políticas públicas e autogestão dos territórios, além da abordagem territorial do desenvolvimento como condutor de políticas públicas. Como consequência disso, a SDT possui uma visão multidimensional do desenvolvimento, articulando dimensões econômicas, ambientais, sociais, culturais, institucionais, dentre outros.

A SDT, a partir de 2003, em uma estreita articulação com a sociedade civil organizada, reconheceu os Territórios Rurais, com a perspectiva de contribuir efetivamente para o desenvolvimento equilibrado de regiões onde predominem agricultores familiares, beneficiários da reforma agrária e do reordenamento agrário,

colaborando assim para o engrandecimento das capacidades humanas, institucionais e da autogestão dos territórios.

Os Territórios Rurais são importantes instâncias destinadas ao planejamento territorial e ao processo do desenvolvimento territorial sustentável. Representam a descentralização das decisões e incentivo à autogestão das políticas públicas. Dantas e Costa (2014, p. 831) nos afirmam que: “Os territórios rurais, também chamados de espaços urbanizados ou microrregiões “rurais” são caracterizados a partir de discernimentos demográficos”.

Segundo a SDT, para ser caracterizado como Território Rural, deve prevalecer o ambiente natural pouco modificado, atividades agrícolas, silvicultoras e pastoril, pequena população e baixa densidade demográfica, além de hábitos e tradições culturais próprias para o meio rural e economia de base primária, sem desconsiderar os encadeamentos das atividades secundárias e terciárias (ORTEGA, 2008; MDA, 2003).

O governo federal definiu quatro áreas a serem impactadas nos Territórios Rurais (TRs): 1) o fortalecimento da gestão social; 2) fortalecimento do capital social; 3) dinamização econômica; e 4) integração de políticas públicas. Com relação ao fortalecimento da gestão social, entende que o desenvolvimento sustentável dos TRs depende da estratégia de concertação social, que defina as formas de utilização dos ativos regionais capazes de gerar riqueza com inclusão social.

De acordo com o governo federal, para uma microrregião rural participar do programa TRs, deve estar em conformidade com os seguintes critérios: apresentar elementos de coesão social e territorial, baixo dinamismo, pobreza e concentração do público prioritário (agricultores familiares, famílias assentadas pela reforma agrária, agricultores beneficiários do reordenamento agrário, famílias assentadas). A escolha dos TRs é realizada após consultas à sociedade civil e ao Governo Estadual, quando aprovados pelos Conselhos Estaduais e pelo Conselho Nacional (MDA, 2003).

Como papel da Secretaria de Desenvolvimento Territorial, engloba a promoção de infraestrutura e serviços, capacitação, apoio às associações e cooperativas e apoio a negócios diversos. Também é de sua responsabilidade indicar, organizar e planejar os TRs, conjuntamente com as demandas das populações territoriais e organizações da sociedade civil, fortalecendo a rede nacional de órgãos colegiados (Conselho Nacional, Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável) (MDA, 2003).

Considerações Finais

O conceito de Território varia de acordo com a corrente de pensamento a abordagem que se realiza, mas o conceito mais comum adotado o relaciona ao espaço, definido a partir de uma relação de poder.

A perspectiva do desenvolvimento rural permite a formulação de uma proposta centrada nas pessoas, que leva em consideração os pontos de interação entre os sistemas socioculturais econômicos e os sistemas ambientais, contemplando a integração produtiva e aproveitamento competitivo de recursos que possibilitam a cooperação e a corresponsabilidade ampla de diversos atores sociais

É nítida a importância da SDT que por meio de sua instituição promoveu que o governo federal criasse ações relacionadas a promoção de apoio e de iniciativas para facilitar a melhoria dos níveis de qualidade de vida da população rural, visando o bem-estar do agricultor familiar.

Na abordagem territorial o desenvolvimento acontece a partir da criação de condições para que os agentes locais se mobilizem em torno de uma visão de diagnóstico de suas potencialidades e constrangimentos, sendo necessário a restauração dessas políticas e a continuidade, se tornando políticas de estado, podendo contribuir com o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais brasileiras, representando uma alternativa de geração de emprego e renda em territórios rurais.

REFERÊNCIAS

AMABILE, Antônio de Noronha. “Políticas Públicas”. In: CASTRO, Carmem L. F. de; GONTIJO, Cynthia R. B; AMABILE, Antônio Noronha (Orgs.). **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: EdUEMG, p. 390-391, 2012.

DANTAS, Rafaela Maximiano; COSTA, Micheli Pereira. Territórios Rurais no Brasil e suas estratégias de desenvolvimento. In: **I Simpósio Mineiro de Geografia: das diversidades à articulação geográfica**, 2014, Universidade Federal de Alfenas: Alfenas – Minas Gerais. Anais: Geografia Agrária, Afenas, p. 828-837, 2014.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização. Do “fim dos territórios” à Multiterritorialidade**. RJ, Bertrand Brasil, 2004.

MDA/BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Referências para o Desenvolvimento Territorial Sustentável**. Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável/Condraf; Núcleo de Estudos Agrário e Desenvolvimento Rural/NEAD, 2003.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de; DIAS, Marcelo Miná. Introdução. In: MIRANDA, Carlos. TIBURCIO, Breno (Orgs.). **Políticas Públicas, Atores Sociais e Desenvolvimento Territorial no Brasil** - Série Desenvolvimento Rural Sustentável, Vol. 14, Brasília: IICCA, p. 13-34, 2011.

MORAES, A. C. R. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Annablume/Editora Hucitec, 2002.

ORTEGA, Antônio Cesar. **Territórios deprimidos: desafios para as políticas de desenvolvimento rural**. Campinas, SP: Alínea; Uberlândia, MG: Edufu, 2008.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil. Território e Sociedade no início do século 21**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SAQUET, Marcos Aurélio. O território: diferentes interpretações na literatura italiana. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. **Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.

SCHNEIDER, Sergio; BLUME, Roni. **Ensaio para uma abordagem territorial da ruralidade: em busca de uma metodologia**. Porto Alegre, 2005.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de análises, Casos Práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SILVA, S. P. A abordagem territorial no planejamento de políticas públicas e os desafios para uma nova relação entre estado e sociedade no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 17, n. 60, 2012. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/4043/2731>>. Acesso em: 12 ago. 2019.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em agosto de 2019.